

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Comarca de Cambé - Estado do Paraná  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefone: (43) 254-3023

*Helena Donizette Fadel*  
REGISTRADORA

*Bel. Renato Disparo Gomes*  
*Waldemir Guandalini Gomes*  
*Marli Cristina Pixaia Andrade*  
*Cintia Clementin Mendes*  
ESCREVENTES JURAMENTADOS

FICHA  
01

RUBRICA  
*Helena Fadel*

CNM 081851.2.0027046-41

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA N.º 27.046.-

DATA:- 05 de fevereiro de 2.004.-

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-**

Data de terras sob o n.º 21 (vinte e um), da quadra n.º 04 (quatro), com a área de 300,00 metros quadrados, situada na Rua Bartolomeu Bueno da Silva, no **JARDIM NOVO BANDEIRANTES**, subdivisão do lote n.º 93, da Gleba Ribeirão Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Pela frente, com a Rua Bartolomeu Bueno da Silva, com 12,00 metros; lado direito: com a data n.º 20, com 25,00 metros; lado esquerdo: com a data n.º 22, com 25,00 metros; nos fundos, com a data n.º 02, com 12,00 metros".

**PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO BON**, e sua mulher, **LOURDES BENEDITA BON**, casados, inscritos no CPF sob o n.º 127.943.179-20; **SILVIO BON**, e sua mulher, **ELIZA NERI BON**, casados, inscritos no CPF sob o n.º 115.493.009-20; **NELLO BON**, e sua mulher, **MARIA DE LOURDES CONTE BON**, casados, inscritos no CPF sob o n.º 045.671.379-49; **PAULO BON**, e sua mulher, **LAURA ERMINIA CENEDESI BON**, casados, inscritos no CPF sob o n.º 024.898.309-20; **TEREZINHA BON DE ALMEIDA**, e seu marido, **ANTONIO DE ALMEIDA**, casados, inscritos no CPF sob o n.º 013.877.829-91; **IZAURA BON GAINO**, e seu marido, **OURIDES GAINO**, casados, inscritos no CPF sob o n.º 115.791.709-78; **APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA BON**, e seu marido, **ALCIDES BON**, casados, portadores, respectivamente das C.I.R.G. n.ºs 652.395-Pr e 556.815-Pr, inscritos no CPF sob o n.º 115.362.419-20; **PRIMO BON**, e sua mulher, **ADELIA VARGETTI BON**, casados, inscritos no CPF sob o n.º 106.746.919-20; **HELENA BON DE ALMEIDA**, viúva, portadora da C.I.R.G. n.º 1.370.988-Pr, inscrita no CPF sob o n.º 115.228.609-91; e, **MARIA BON FRANCISCAO**, viúva, inscrita no CPF sob o n.º 115.549.599-34, todos brasileiros, os casados são pelo regime de comunhão de bens, eles do comércio, elas do lar, residentes e domiciliados em Londrina-Pr.

**REGISTROS ANTERIORES:** Transcrições n.ºs 3.492, 3.493, 3.494, 3.495 e 5.159, deste mesmo Ofício.- Dou fé.- *Helena Fadel*, Registradora.

Av.- 1. Protocolo n.º 196.882 de 29/04/2015. Penhora.-

DATA:- 13 de maio de 2015.-

Pelo Mandado de Penhora nº 325/2015 (CSB), expedido aos 30 de março de 2015, pelo Dr Ricardo Luiz Gorla, MM. Juiz da 2ª Secretaria Cível desta Comarca, devidamente assinado pela supervisora de secretaria, Gislaine Belleze Cilião de Araujo, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0009847-17.2012.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **ANTONIO BON**, e **Outros**, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado e Outros, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 781,97 (setecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos).- OBS:- Órgãos Municipais estão dispensados do recolhimento do FUNREJUS.- Selo - R\$ 4,00.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 63,12.- Dou fé.- *Helena Fadel*, Oficiala Designada.-

Av.- 2. Protocolo n.º 197.500 de 02/06/2015. Penhora.-

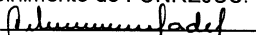
DATA:- 19 de junho de 2015.-

27.046  
MATRÍCULA N.º

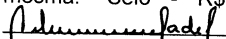
SEQUE NO VERSO



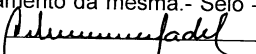
CMM 081851.2.0027046-41

Pelo Mandado de Penhora nº 324/2015 (AMO), expedido aos 30 de março de 2015, pelo Dr Ricardo Luiz Gorla, MM. Juiz da 2ª Secretaria Cível desta Comarca, devidamente assinado pela supervisora de secretaria, Gislaíne Belleze Cilião de Araujo, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0011795-57.2013.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **ANTONIO BON**, CPF nº 127.943.179-20, com endereço à Rua Bartolomeu Bueno da Silva, Jardim Riviera, nesta cidade, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado e Outros, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 1.680,35 (um mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos).- OBS:- Órgãos Municipais estão dispensados do recolhimento do FUNREJUS.- Selo - R\$ 4,00.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 63,12.- Dou fé.-  Oficiala Designada.-

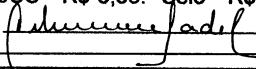
Av.- 3. Protocolo n.º 199.637 de 13/10/2015. Penhora.-  
DATA:- 19 de outubro de 2015.-

Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 22 de dezembro de 2014, pelo Dr Osvaldo Taque, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, aut 05/98, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 740/2008 (NU 0003044-57.2008.8.16.0056), ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **ERON GOMES DA SILVA**, CPF/MF nº - não consta dos autos) residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido (o executado foi citado através de edital, sendo-lhe nomeado Curador Especial nos presentes autos o advogado: Idevar Campaneruti com escritório na Rua Holanda, nº 363, 1º andar, sala 01, centro, nesta cidade, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de ANTONIO BON e Outros, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 923,84 (novecentos e trinta e três reais e quatro centavos).- OBS:- Os emolumentos devido ao Funrejus, deverá ser recolhido por ocasião do cancelamento da mesma.- Selo - R\$ 4,00.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 63,12.- Dou fé.-  Oficiala Designada.-

Av.- 4. Protocolo n.º 203.230 de 10/06/2016. Penhora.-  
DATA:- 23 de junho de 2016.-

Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 12 de abril de 2016, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, aut 05/98, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0003058-75.2007.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **ERON GOMES DA SILVA**, com endereço à Rua Bartolomeu Bueno da Silva, 873, nesta cidade, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de ANTONIO BON e Outros, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 1.668,55 (um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).- OBS:- Os emolumentos devido ao Funrejus, deverá ser recolhido por ocasião do cancelamento da mesma.- Selo - R\$ 4,40.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 68,80.- Dou fé.-  Oficiala Designada.-

Av.- 5.- Protocolo n.º 204.431 de 19/09/2016.- Cancelamento.-  
DATA:- 21 de setembro de 2016.-

Pelo Ofício n.º 1426/2016, expedido dia 12 de setembro de 2016, pelo MMº Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, Dr. Ricardo Luiz Gorla, referente aos autos n.º 0011795-57.2013.8.16.0056, de Execução Fiscal, encaminhado pelo Sistema Mensageiro, ficando arquivado nesta Serventia, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da penhora averbada sob o n.º 02, desta matrícula.- FUNREJUS - R\$ 3,36.- Selo - R\$ 4,40.- D/50% de 30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 34,39.- Dou fé.-  Oficiala Designada.-

SEGUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ538 NZD94 XJE9Y DSERA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 FORO REGIONAL DE CAMBÉ  
 COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**MATRÍCULA Nº 27.046**

FICHA

02

RUBRICA

Dm

CNI 081851.2.0027046-41

**R-6. M-27.046.** Protocolo nº 212.325 de 06/06/2018. Penhora  
 Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 10/04/2018, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 05/06/2018, extraídos dos autos nº 0008674-26.2010.8.16.0056, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, e executado **ERON GOMES DA SILVA**, com endereço à Rua Bartolomeu Bueno da Silva, nº 873, Jardim Novo Bandeirantes I, Cambé-PR, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 1.138,87. FUNREJUS: Guia nº 14000000003679461, pago no dia 11/06/2018, no valor de R\$ 2,28. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de junho de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele Michalowski Cosechen.

**R-7. M-27.046.** Protocolo nº 218.926 de 01/08/2019. Penhora.  
 Pelo Mandado de Penhora expedido em 12/07/2019, pela Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 29/07/2019, extraídos dos autos nº 0009533-66.2015.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Espólio de Antonio Bon, RG nº 2257963-SSP/PR, e CPF/MF nº 127.943.179-20, com endereço na Rua João Borges, nº 638, Jardim Tóquio, Londrina-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 1.493,38. Funrejus no valor de R\$ 2,99, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000004937965, no dia 06/08/2019. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 08 de agosto de 2019. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes.

**R-8. M-27.046.** Protocolo nº 227.468 de 05/02/2021. Penhora.  
 Pelo Mandado de Penhora, expedido em 28/01/2021, pela Juíza de Direito Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 03/02/2021, extraídos dos autos nº 0011912-72.2018.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Antonio Bon, CPF/MF nº 127.943.179-20, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 1.704,75. Funrejus no valor de R\$ 3,41, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000006561182-4, no dia 08/02/2021. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 82,03. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 26 de fevereiro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele Michalowski Cosechen. Selo digital: 0181425MJAA0000000041721Y

**Av-9. M-27.046.** Protocolo nº 228.424 de 23/03/2021. Indisponibilidade de Bens  
 Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de ANTONIO BON**, inscrito no CPF/MF sob o nº 127.943.179-20, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 22/03/2021, protocolo nº 202103.2216.01512585-IA-081, processo nº 00093220620108160056, nome do processo Execução Fiscal, emissor da ordem: Hilario Aleixo e aprovado por: Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da Continua no verso

MATRÍCULA - 27.046

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J538 NZD94 XJE9Y DSERA

CONTINUAÇÃO

liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de abril de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele Michalowski Cosechen*. Selo digital: 0181425MJAA0000000057321Y

**R-10. M-27.046.** Protocolo nº 243.769 de 26/04/2023. **Penhora.**  
 Pelo Mandado de Penhora expedido em 01/03/2023, pela Juíza de Direito Dra Raphaella Benetti da Cunha Rios, devidamente assinado por Marília Fini Peixoto, e auto de penhora datado de 26/04/2023, extraídos dos autos nº 0015177-48.2019.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Espólio de Antonio Bon, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 878,60. Funrejus no valor de R\$ 1,76, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000009202281-8, no dia 04/05/2023. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 92,99. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 05 de maio de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.95VLv.4Y3eZ-W4QII.F142q

CNIM 081851.2.0027046-41

Obs: Encontra-se protocolado em 14/05/2024, sob o nº 251041, um(a) Mandado Judicial para registro de Penhora, Arresto ou Sequestro - custas pagas pendente de registro.

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 27.046. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 16 de maio de 2024.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J538 NZD94 XJE9Y DSERA

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.185-1 e o código de verificação do documento: 5EXRCD  
 Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº  
 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
 CINTIA CLEMENTIN MENDES  
 CPF: 81637691904 - 16/05/2024